

- PLANO DE TRABALHO -
Secretaria Municipal de Educação

TÍTULO DO PROJETO: Aprender e Transformar em Pindoba/AL.

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SUPERAR

MODALIDADE DE APOIO: GESTÃO COMPARTILHADA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDOBA/AL

LINHA: SISTEMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Palmeira dos Índios, Alagoas
MARÇO DE 2025



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



institutosuperarcursos



institutosuperaral.com

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE Instituto superar		CNPJ 43.435.258/0001-23	
ENDEREÇO Rua Braúlio Montenegro , N° 58			
Bairro São Cristóvão	Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-mail da Instituição institutosuperar-al@hotmail.com		Home Page www.insitutosuperar-al.com.br	
Telefone 1 (82) 99932-4619		Telefone 2 (82) 99806-7886	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF: 013.186.554-47	
N° RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor Ssp/al	Cargo Presidente	
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150			

1.1. Histórico do Instituto

O **INSTITUTO**, fundado em maio de 2019 a partir de um trabalho de caráter assistencial, com a finalidade de atender as pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, em diversas localidades do município de Palmeira dos Índios. Nasceu, a então Associação A2F Social e Consultoria, Instituto Superar. Visando estimular, a criação efetiva de um grupo para dar continuidade a este trabalho e real implantação com uma atuação mais ampla e sistematizada, obtendo inclusive, todos os Registros nos diversos Conselhos de Direitos, fundamentados na promoção, defesa e garantia de direitos sociais do público atendido, exercidos através das diversas ações desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, contribuindo para uma convivência familiar e comunitária saudável, expandindo também sua atuação nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Gestão.

O Instituto SUPERAR dispõe de capacidade técnica e gerencial, para a execução fiel do objeto proposto.

1.2. O interesse da INSTITUTO SUPERAR em celebrar este contrato:

Com a celebração da Parceria no Gerenciamento, dando ênfase a metodologia que a Organização social INSTITUTO SUPERAR e o município de Pindoba/AL, implantará nas áreas da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social técnicas que permitam promover à melhoria na oferta dos serviços administrativos, bem como naqueles ofertados a população, primando pela qualidade do atendimento e conseqüentemente a satisfação dos usuários e dos profissionais mediante a oferta de cursos de capacitação na questão da humanização do atendimento, permitindo assim, implementar os fluxos de forma eficiente, adotando metodologias de monitoramento e avaliação na busca de resultados positivos.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO INSTITUTO SUPERAR

Ao INSTITUTO SUPERAR se impõe o desafio de consolidar sua identidade organizacional, criando estratégias e agregando recursos capazes de viabilizar o cumprimento de sua **MISSÃO, VISÃO e VALORES**.

MISSÃO

- Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade, e proporcionando oportunidades de ingresso no mercado de trabalho através de cursos e formações de geração de emprego e renda além de oficinas e cursos profissionalizantes;
- Proporcionar um nível de gestão pública, transparente, célere e de excelência, com serviços direcionados a população em geral e com suporte aos administradores nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.

VISÃO

- Ser referência no trabalho com população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que valorizem o protagonismo



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

e a transformação da sociedade;

- Ser referência no âmbito da Gestão Compartilhada, por meio de serviços executados com excelência;
- Ser referência em Capacitação, formação profissional, formação técnica e Projetos Sociais.

VALORES

- Transparência;
- Ética;
- Respeito;
- Responsabilidade social;
- Bem estar.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO ATIVIDADE Aprender e Transformar
PRAZO DE EXECUÇÃO 12 meses
PÚBLICO ALVO Todos os cidadãos usuários da Gestão Pública Municipal, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.

2.1. OBJETO DA PARCERIA - A Gestão compartilhada entre o município de Pindoba/AL e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.2.1 EDUCAÇÃO

Serão objeto da parceria a execução das atividades discriminadas no quadro de metas e cronograma a seguir contemplando os seguintes estabelecimentos na rede municipal de Ensino com 430 alunos matriculados em 04 unidades de ensino, sendo: I Ensino fundamental, I Ensino Médio e II Creches.

UNIDADES DE ENSINO	
Grau de ensino	Quantidade
Estabelecimentos de ensino fundamental	01
Estabelecimentos de ensino médio	01
Creche	02

Fonte: IBGE 2023

Legislação: A Lei Estadual n. 7.777, do estado de Alagoas, é uma das mais recentes entre os entes federados, tendo sido aprovada em 2016, e prevê, logo no art. 1º, que educação, ensino e pesquisa científica podem ser objeto de oferta via OS.

Art. 1º. O Programa Estadual de Organizações Sociais tem o objetivo de fomentar a absorção, pelas Organizações Sociais constituídas na forma desta Lei, de atividades e serviços de interesse público atinentes à educação, ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, bem como à saúde, ao trabalho, à ação social, à cultura e ao desporto e à agropecuária, tendo como diretrizes básicas [...] (ALAGOAS, 2016).

2.2.2. Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento das Metas

O processo e o resultado do monitoramento da execução das ações e atividades em atendimento a Rede Municipal de Ensino será com foco em cada modalidade de ensino, conforme metas previstas neste Plano de Trabalho, se dará priorizando a relação de Gestão de Pessoal, desenvolvimento de ensino, resultando no aprendizado e na formação do cidadão.

a) Metodologia:

Formas de Acesso:

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam em conjunto com a formação do cidadão;

b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território adscrito e as diferenças culturais e sociais;
- Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços e local com resolutividade;
- Estabelecer aproximação com os usuários;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

c) Atenção aos Usuários:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter acesso à rede de ensino em suas modalidades ofertadas, respeitando as suas diferenças promovendo a inclusão social.
- Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e violência;
- Ter sua identidade, integridade e histórico preservado;

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no

acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas nas Diretrizes Gerais emanadas nos Planos de Educação, versando sobre resultados positivos com alcance das metas.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os projetos e programas pactuados pela secretaria municipal de educação.

2.3. OBJETIVOS

GERAL Executar em parceria com a Prefeitura Municipal de Pindoba/AL e Secretaria Municipal de Educação, a implantação, execução e manutenção de serviços da Educação e cumprimento de todas as metas traçadas.

ESPECÍFICOS

- Planejar junto com profissionais da educação atividades mais lúdicas;
- Flexibilizar o currículo para o período noturno, diminuindo a evasão de jovens e adultos;
- Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos;
- Garantir que crianças, jovens e adultos sejam alfabetizados;

2.4. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

2.4.1. Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais;

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e coletivamente.

Na educação o INSTITUTO SUPERAR promove jornadas pedagógicas,

formações profissionais, cursos técnicos e profissionalizantes, cursos livres, captação de alunos, ações de incentivo e permanência na sala de aula, através de campanhas educativas, dentre outros.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

2.4.2. Projetos a serem Desenvolvidos pelo Instituto Superar

- **Projeto Incluir e Superar**

Público Alvo: Toda comunidade educacional (professores, alunos e famílias)

Objetivo: Orientar e desenvolver ações de acolhimento, recreativas lúdicas para sensibilizar e promover a inclusão diária nas atividades escolares.

- **Projeto Educar e Transformar**

Público Alvo: Toda comunidade educacional (professores, alunos e famílias).

Objetivo: Orientar e desenvolver ações de preservação, conservação do meio ambiente, com plantio de mudas da vegetação local.

- **Projeto Adolescência Saudável e Consciente**

Público Alvo: Alunos Adolescentes e Jovens

Objetivo: Realizar um circuito de palestras voltados a orientação das DSTs e gravidez na adolescência com distribuição de preservativos.

- **Projeto Cuca Legal**

Público Alvo: Alunos Adolescentes e Jovens

Objetivo: Prevenir situações de auto mutilação, suicídio e uso de álcool e drogas, com ênfase na campanha do setembro amarelo, com a realização de palestras e oficinas

- **Projeto Vem com Tudo**

Público Alvo: Toda comunidade educacional (professores, alunos e famílias).

Objetivo: Realizar Gincana cultural e esportiva, estimulando as atividades



**INSTITUTO
SUPERAR**

físicas, cultural, intelectual e entretenimento na comunidade.

A rede municipal de ensino de Pindoba, conta com 430 alunos matriculados em 04 unidades de ensino que oferecem vagas no:

UNIDADES E ENSINO

GRAU DE ENSINO	QUANTIDADE
Estabelecimento de ensino fundamental	01
Estabelecimento de ensino médio	01
Creche	02



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO	META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)		RESULTADO ESPERADO
			INICIAL	FINAL	
Colocar o aluno como um dos protagonistas da escola	100%	Proporcionar e incentivar os alunos apresentar propostas para contribuir com soluções e decisões importantes na gestão escolar	MÊS 01	MÊS 12	Aumentar o vínculo aluno, escola e professor, diminuindo a evasão escolar
Garantir acesso e educação de qualidade a Jovens e Adultos (EJA)	200 Alunos	Ofertar com dinâmicas e projetos educacionais condições de frequência com aprendizado qualificado dos alunos.	MÊS 01	MÊS 12	Aumentar o interesse na alfabetização, ampliando a demanda.
Contribuir para elaboração de projetos que ajude a fortalecer o vínculo entre o aluno, família e escola. Educação infantil e fundamental.	4(quatro) POR ANO	1. Organizar reuniões periódicas com pais e profissionais de ensino, ouvir e planejar e elaborar os projetos; 2. Desenvolver os projetos através de um ensino lúdico, participativo integrados.	MÊS 01	MÊS 12	Proporcionar a integração de toda comunidade escolar.

<p>Garantir a acessibilidade nas escolas do município a fim de garantir que todos tenham acesso ao sistema regular de ensino.</p>	<p>100%</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ofertar capacitação aos profissionais da educação 2. Desenvolver em sala de aula atividade com profissionais de apoio capacitados para acompanhar professores e alunos e facilitar seu aprendizado. 	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>Ampliar a interação pedagógica, comportamental elevando o aprendizado.</p>
<p>Contribuir com a elaboração e aprovação de projetos com outras secretarias municipais buscado combater a evasão escolar</p>	<p>2 por ano</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construir Projeto, no acompanhamento período dos alunos, analisando as ausências, realizando busca ativa na comunidade e responsáveis; 2. Elaborar projetos intersetoriais baseadas nas informações adquiridas, que conduzam o retorno e permanência do corpo discente. 	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>Aumentar o vínculo aluno, escola e professor, diminuindo a evasão escolar</p>

6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada mês, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de trabalho, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Palmeira dos Índios/Al, 18 DE MARÇO DE 2025.



Návio Ferreira da Silva
Diretor - Presidente



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



institutosuperarcursos



institutosuperaral.com